

# ATA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 28 de janeiro de 2013, às 9h35, realizou sua 582ª Reunião Ordinária, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh - Representante do Departamento do Patrimônio Histórico - Presidente; Marcelo Manhães de Almeida - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Mikalauskas - Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; José Geraldo Simões Júnior - Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Penha E. A. C. Pacca - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Marcelo Rossi Camargo Lima – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo e Rosane Cristina Gomes -Representante da Secretaria de Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Edson Capitânio -Representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Walter Pires -Arquiteto do DPH; Lucas de Moraes Coelho - Assistente do CONPRESP; Patrícia Freire da Silva Sena -Assistente do CONPRESP; Silvana Gagliardi – Assistente do CONPRESP e Solange Ruiz Herczfeld – Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 581ª - Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada sem alteração. 2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros. 1. A Presidente solicita aos Conselheiros presentes que enviem um mini-curriculo com foto para constar da web site do CONPRESP. 2. Convida a todos os presentes para comparecerem ao evento que ocorrerá na Praça das Artes, as 19h00 onde será realizada a assinatura de convênio com a Caixa Econômica com vistas à reabertura do Cine Belas Artes. 3. A Senhora Presidente participa aos Conselheiros que representantes da SP - Urbanismo solicitaram autorização para apresentar o projeto referente ao PA 2014-0.024.144-4 – Requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú, o que foi acatada pelos Conselheiros presentes. Após explanação, a Senhora Presidente sugeriu que o processo fosse analisado como extra-pauta o que foi consentido por todos. O Conselheiro Marco relatou que o projeto já era do conhecimento do DPH, tendo em vista que houve participação da Divisão de Preservação no desenvolvimento dos trabalhos. Em seguida, os Conselheiros presentes, após várias considerações, deliberaram por maioria de votos Favoravelmente às diretrizes para o projeto de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú. 4. Comunica ao Conselho que no início de janeiro foram realizadas duas vistorias em imóveis que se encontram com proposta de tombamento – Garagem de Bondes do Brás e Bairro da City Lapa (quadras adjacentes). As vistorias contaram com a presença do Vereador Adilson, Conselheiro Marcelo Manhães e Conselheira Penha Pacca. 5. Antes de dar início à pauta, a Senhora Presidente dá boas vindas a todos os presentes e deseja que este ano que se inicia seja tão produtivo quanto o ano passado. 3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação - Relativos a tombamentos. Processo: 2009-0.100.857-1 -Secretaria Municipal de Cultura - Abertura de Tombamento Ambiental das quadras adjacentes ao perímetro já tombado do Loteamento da Cia City. Relator: Conselheiro Marcelo. O processo será deliberado em próxima reunião, tendo em vista solicitação dos Conselheiros presentes para o envio da última versão da proposta da Resolução de Tombamento, para um melhor entendimento. Processo: 1992-0.009.267-5 - CONPRESP - Tombamento da antiga Estação de Bondes do Brás -Avenida Celso Garcia, 142 e 158 e Rua Dr. Costa Valente nº 314 e 326 – Bairro do Brás. Relator: Conselheiro Marcelo. A Conselheira Nadia que havia pedido vistas aos autos, juntamente com a equipe técnica, apresentou a nova proposta para a área envoltória da Estação de Bondes do Brás. Após várias considerações, onde ficou definida o gabarito de altura de 25 metros para os lotes lindeiros ao bem tombado, o presente processo deverá retornar ao Conselheiro Marcelo Manhães,



para manifestação quanto à nova proposta, tendo em vista sua inicial relatoria. 3.2. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação - Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos. Processo: 2012-0.128.639-1 - Gol Incorporadora Ltda - Reforma, construção e restauro - Av. Otavio Alves de Lima x Acesso a Rodovia Anhanguera. Relatora: Conselheira Penha. O presente processo será deliberado em próxima reunião, em razão da ausência do Conselheiro suplente Ronaldo, que havia pedido vistas aos autos. Processo: 2013-0.061.292-0 -Secretaria Municipal de Cultural - Aplicação de multa/FUNCAP por desrespeito as normas de preservação - Rua Cesário Mota Junior, 112 – Vila Buarque. Relator: Conselheiro Marcelo Rossi. O presente processo deverá ser retirado de pauta para que seja feita uma ação efetiva junto à Santa Casa, tendo em vista a ocorrência de várias intervenções, visto tratar-se de imóvel que necessita constantemente de atualização de layout e de novos espaços para equipamentos. Processo: 2009-0.060.605-0 (vistas Conselheiro Marcelo) - SMC/CONPRESP - Recurso à aplicação de multa - Rua Horácio Lafer, 164 – Itaim Bibi. Relator: Conselheiro José Geraldo. Após vistas do Conselheiro Marcelo o presente processo deverá retornar ao Conselheiro relator para ser deliberado em próxima reunião. Processo: 2013-0.337.248-3 - Departamento do Patrimônio Histórico/DPH - Colocação de grades de proteção - Pátio do Colégio, 73. Relator: Conselheiro Eduardo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi INDEFERIDO, tendo em vista que os gradis interrompem a continuidade visual do bem. Processo: 1991-0.016.056-3 - Administração Regional da Sé - Demolição irregular - Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187. Relator: Conselheiro Eduardo. Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram favoravelmente pelo arquivamento do processo, devendo o presente retornar a unidade solicitante. Processo: 2012-0.329.142-2 - Anhanguera Educacional Ltda - Regularização - Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 846 a 870. Relator: Conselheiro Eduardo. Face cota de fls. 80/81, do Conselheiro Relator, o presente processo deverá retornar ao DPH para esclarecimentos. Processo: 2011-0.157.651-7 - Laboratório Exato, Indústria e Comércio Ltda -Regularização - Rua Passo da Pátria, 1327. Relator: Conselheiro Eduardo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi INDEFERIDO, por não atendimento ao comunique-se. Quanto à aplicação de multa, por desrespeito à legislação de preservação, o Conselheiro sugere que o presente processo retorne ao DPH para informar se houve execução de obra sem a prévia autorização do CONPRESP. Processo: 2011-0.316.921-8 - Marcio José Pereira - Recurso contra o indeferimento -Rua Maria José s.nº. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2013-0.204.699-0 - Chen Wo Kang - Regularização - Rua Mauá, 320 e 324, esquina com Rua General Couto de Magalhães, 4468, 470 e 484. Relator: Conselheiro Marcelo. Após vistas da Conselheira Nadia o interessado protocolou nova documentação, devendo o presente retornar ao DPH para análise. Ofício nº 247/DPH.G/2011 - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de multa/FUNCAP - Estacionamentos lindeiros ao Estádio do Pacaembu e à FAAP. Relatora: Conselheira Rosane. Por maioria de votos dos Conselheiros presentes com abstenção do Conselheiro Marcelo Manhães, foi DEFERIDA a aplicação da multa/FUNCAP, aos seguintes imóveis: Rua Armando Penteado, 219, com Rua Avaré, 551 (SQL 011.096.0027-5); Rua Armando Penteado, 237 (SQL 011.096.0014-3); Rua Armando Penteado, 245 (SQL 011.096.0015-1); Rua Armando Penteado, 261 (SQL 011.096.0016-1) e Rua Avaré, 537 (SQL 011.096.026-7), por desrespeito as normas de preservação. 3.3. Processos pautados para a 582ª Reunião Ordinária -Relativos a tombamentos. Processo: 2012-0.080.914-5 - Associação dos Moradores de Vila Nova Conceição - Abertura de tombamento da Escola Estadual Martim Francisco - antigo Grupo Escolar -Rua Domingos Fernandes, 583 - Vila Nova Conceição. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por solicitação do Conselheiro relator a Associação dos Moradores de Vila Nova Conceição deverá ser convidada para comparecer a próxima reunião. Além disso, o DPH deverá realizar uma apresentação acerca do assunto, devendo o presente processo ser deliberado em próxima reunião. 3.4. Processos pautados para a 582ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens



protegidos. Processo: 2012-0.076.756-6 - Rei Participações Ltda - Restauro – atendimento às diretrizes - Praça das Bandeiras, 137 com Rua Asdrúbal do Nascimento 94, 98. Relatora: Conselheira Rosane. Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram favoravelmente ao projeto de restauro dos elementos da fachada e do detalhamento arquitetônico do sistema de impermeabilização da laje, tendo em vista o atendimento às diretrizes deliberadas na 562ª reunião ordinária do CONPRESP. Processo: 2013-0.102.485-2 - Condomínio Edifício Jardim Sumaré I -Regularização de Estação Radio Base - Rua Apinagés, 1967 — Bairro do Sumaré. Relatora: Conselheira Rosane. Por solicitação da Conselheira o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2013-0.264.417-0 - Cineshop Comércio de Produtos e Equipamentos para Artes Cênicas Itda. -Construção - Rua Rui Barbosa, 73/77 - Bela Vista. Relatora: Conselheira Rosane. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o processo foi **DEFERIDO**. Quanto à aplicação de multa, por desrespeito à legislação de preservação, a Conselheira sugeriu que a mesma deverá ser deliberada após publicação da nova versão do Decreto 47.493, de 20 de julho de 2006, o que foi acatada por todos os Conselheiros presentes. Processo: 2013-0.117.762-4 - Arthur Lundgren Tecidos S/A – Casas Pernambucanas - Reforma - Rua Direita, 226. Relator: Conselheiro Eduardo. Em razão do pedido de vistas aos autos feito pelo Conselheiro Marco, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2003-1.039.900-5 - Marlene Coury - Regularização - Reconsideração de despacho - Rua Juquiá, 36 - Jardim Paulistano. . Relator: Conselheiro Eduardo Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a análise do processo restou PREJUDICADA, em razão de ser da competência da Subprefeitura de Pinheiros. Processo: 2013-0.357.791-3 - Iti Comércio e Administração Ltda -Regularização que inclui remembramento de lotes - Rua Peru, 353/381 - Jardim América. Relator: Conselheiro Adilson. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2013-0.358.076-0 - Waremafa Organização de Serviços, Negócios e Investimentos e Participações Ltda - Construção com demolição e remembramento de lotes - Rua Professor Ernest Marcus, 81 e 89 – Pacaembu. Relator: Conselheiro Adilson. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Memorando 025/2013 - DPH / Seção Técnica de Crítica e Tombamento - Comunicação de obras irregulares em desacordo com o aprovado no processo 2010-0.253.358-5 - Rua Marquês de Paranaguá, 315, 327 e 329 – Centro. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o presente expediente deverá retornar ao DPH para realizar vistoria ao local. Processo: 2008-0.199.333-0 - Departamento do Patrimônio Histórico - Aplicação de multa/FUNCAP por descumprimento as normas de preservação - Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 (antigo 1220) esquina com Rua Prudente Correa, 442. Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2013-0.057.735-1 - Chan Kam Yin/Maria Helena Gonzales - Reforma sem aumento de área - Alameda Lorena, 1271. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi INDEFERIDO, tendo em vista que: 1. As plantas apresentadas são incompatíveis com as anteriormente aprovadas; 2. Não reflete a realidade daquilo que existe atualmente no local. Processo: 2013-0.107.126-5 - Sociedade Educacional "Doze de Outubro" Ltda - Reforma com aumento de área -Reconsideração de despacho - Rua Comendador Elias Zarzur - 301 - Santo Amaro. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso foi INDEFERIDO, tendo em vista que a documentação apresentada não atende ao comunique-se. Processo: 2012-0.298.674-5 - Maurício Hiroshi Nakanami – Regularização - Rua Francisco Maldonado, 54 – Jardim da Saúde. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes o recurso apresentado foi INDEFERIDO. Processo: 2003-1.037.667-6 - Evandro de Paula Correa - Reforma e Regularização - Rua Groenlândia, 875 esquina com Rua Marina Cintra. Relator: Conselheiro José Geraldo. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a regularização foi DEFERIDA. Quanto à aplicação de multa, por desrespeito à legislação de preservação, o Conselheiro sugere que a mesma deverá ser deliberada após publicação da nova versão do Decreto 47.493, de 20 de julho de 2006, o



que foi acatada por todos os Conselheiros presentes. Processo: 2013-0.183.751-9 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - Regularização e Reforma com acréscimo de área - Avenida Guapira, 2674 com Rua Luís Stamatis, 103 – Asilo do Jaçanã. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão do pedido de vistas aos autos pelo Conselheiro Marcelo, o presente processo será deliberado em próxima reunião. Processo: 2013-0.232.814-6 - São Paulo Obras - SP-Obras - Implantação de projetos viários relativos à mobilidade urbana - 18 Corredores, 5 Terminais e 1 Complexo Viário. Relatora: Conselheira Penha. Tendo em vista que a Conselheira Penha retirou-se às 12h00 por compromissos assumidos anteriormente, o Conselheiro suplente Edson leu o parecer que foi, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **DEFERIDO**. Processo: **2003-0.303.597-4 -** Lenyde Helena Poterio dos Santos - Demolição - Aplicação de multa/FUNCAP - Rua Maria José, 416 e 420 -Bela Vista. Relatora: Conselheira Penha. Tendo em vista que a Conselheira Penha retirou-se às 12h00 por compromissos assumidos anteriormente, o Conselheiro suplente Edson leu o parecer que foi pelos Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, **DEFERIDO** pelo Arquivamento do processo, devendo o mesmo retornar a unidade solicitante. Processo: 2013-0.335.685-2 - Federação do Comércio Varejista de Combustíveis Lubrificantes e demais derivados – Regularização - Rua Atibaia, 270 – Perdizes. Relator: Conselheiro Marcelo Rossi. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a regularização foi INDEFERIDA, por não atendimento as restrições impostas pela Cia Loteadora e a não comprovação de regularidade anterior ao tombamento do Bairro. Processos com proposta de indeferimento, por não atendimento ao "comunique-se": Processo: 2006-0.141.196-6 -Academia Brasileira de Arte Cultura e História – Regularização - Avenida Morumbi, 5594. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi INDEFERIDO, por não atendimento ao comunique-se. 4. Apresentação de temas gerais. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h55m. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 26/02/2014 - PÁG 40 E 41

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.